



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### DECRETO Nº 6.720/2023

Concede Licença a Servidora Pública Municipal para exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 85, inciso VII, concomitante com o Artigo 98 ambos da Lei Municipal n.º 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 33 inciso II, da Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007e;

**CONSIDERANDO** o memorando de n° 3.148/2023 da Divisão de Recursos Humanos.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Concede Licença para exercício de cargo em comissão à servidora **MARIA OLIVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS**, portadora da cédula de identidade RG n° XX.XXX.706-5 e inscrita no CPF/MF n°XXX.XXX.599-05, ocupante do cargo Oficial Administrativo B.

**Art. 2º** Os efeitos desta licença, serão suspensos, quando por efeito ocorrer a exoneração da servidora do cargo em comissão ora designado.

**Art. 3º** Deve o Departamento de Recursos Humanos, anexar cópia do ato administrativo junto à pasta funcional do servidor, arquivando nos moldes e cautelas de praxe adotada pelo setor.

**Art. 4º** Deve a seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 5º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

**IRANI JOSÉ BARROS**  
Prefeito